

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0382/10

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Anna Maria Del Balzo - Irmã Agostina, a ponte localizada na Avenida Interlagos, altura do nº 4.300, conhecida, atualmente, por Ponte Interlagos, em Interlagos, Subprefeitura da Capela do Socorro.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; da Educação, Cultura e Esportes, e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, de autoria do Vereador Arselino Tatto, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 382/10

Altera a denominação da Ponte Jurubatuba, para Ponte Jurubatuba - Irmã Agostina, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Ponte Jurubatuba - Irmã Agostina, a denominação da Ponte Jurubatuba, CODLOG 35.608-5, logradouro que faz a ligação da Avenida Interlagos sobre o canal do Rio Jurubatuba (setor 90 - quadra 249, setor 95 - quadra 323 e setor 162 - quadras 1 e 36), Distritos de Socorro, Cidade Dutra e Campo Grande, Subprefeituras de Capela do Socorro e Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/06/2012.

Arselino Tatto (PT)

Abou Anni (PV)

Adolfo Quintas (PSDB)

Edir Sales (PSD)

José Américo (PT)

Marco Aurélio Cunha (PSD)

Quito Formiga (PR)

Sandra Tadeu (DEM)